

**PORTARIA N.º 158/2013**

ALTERA A PORTARIA N.º 235/2011 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – **FUNDEB**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, resolve **REVOGAR** a Portaria n.º 091/2011 e **DESIGNAR** de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 2.576/2008 de 28.11.08, os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, com mandato de 02(dois) anos, **e vigência até 18.05.2013**, vedada à recondução para o mandato subsequente.

<b>ENTIDADES</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Poder Executivo Municipal</b>	Stelamaris Gobbi	Janaina
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.</b>		
<b>Professores da Educação Básica Pública</b>	Neuri Roque Prediger	
<b>Diretores das Escolas Públicas</b>		
<b>Servidores administrativos das Escolas Públicas</b>	técnico- Escolas Marta Janice Becker Pinno	
<b>País de Alunos da Educação Básica Pública</b>	Rosani Márcia Erpen Nodari	
<b>Estudantes da Educação Básica Pública</b>	Laura Gobbi Wendling	Scheila Feldkircher
	Chaiane Taís Maldaner	Jordana Luisa Henkes
<b>Conselho Municipal de Educação</b>	Ângela Denise Cossul de Souza	Cirlei Ivoni S. Prediger
<b>Conselho Tutelar de Selbach</b>	Marlise Seibel	Maria Lourdes Aimi

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 15.03.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento